

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2019	1ª Série	Matutino e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Civil I		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 h.a.		ANUAL: 105 H
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Gilberto Carlos Maistro Junior		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>A disciplina de Direito Civil I trata da Introdução ao Direito Civil em Geral, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro regime jurídico dos Direitos das Pessoas, Naturais e Jurídicas; Dos Direitos da Personalidade; Dos Bens ; Dos Fatos Jurídicos; Da Prescrição e Decadência e da Prova do Ato Negocial , abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificadas ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere à conceituação e posição dos sujeitos de Direito, Bens e Fatos Jurídicos e demais tópicos.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Objetivos Gerais – Capacitar o aluno para reconhecimento das estruturas fundamentais dos Direitos das Pessoas, Dos Bens, dos Fatos Jurídicos, da Prescrição e Decadência e das Provas dos Ato Negocial, como categorias jurídicas autônomas e suas respectivas consequências; habilitar o estudante para identificar, dentre os vários temas, a conceituação, natureza jurídica, posituação e aplicação destes institutos.</p>		
<p>Objetivos Específicos. Capacitar o aluno para: a) distinguir a tríade fundamental dos direitos subjetivos privados (sujeito de direito, objeto e relação jurídica) e seu respectivo regime legal; b) reconhecer a estrutura normativa básica do Direito brasileiro e sua consequência no estudo do Direito Privado; c) compreender a variedade de regimes jurídicos das pessoas capazes e incapazes, das diversas entidades que embasam a criação de pessoas jurídicas, dos bens consoante as respectivas classificações; d) compreender a origem dos vínculos jurídicos entre pessoas e coisas e a importância da vontade e sua declaração para os negócios jurídicos; e) reconhecer os planos de existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos, atribuindo a cada qual as respectivas consequências em caso de defeito na concretização do plano; f) perceber a importância do fluxo do tempo nas relações jurídicas privadas, com a distinção entre prescrição, decadência, preclusão e <i>surrectio/supressio</i>, bem como atentando para os respectivos panoramas normativos; g) analisar criticamente o sistema brasileiro de</p>		

direitos subjetivos; h) avaliar e criticar a jurisprudência contemporânea: solucionadora de problemas ou causadora deles; i) interagir com o Direito Processual Civil, abordando, em paralelo, a temática dos requisitos processuais para estar em Juízo (capacidade processual x capacidade civil); j) desenvolver a compreensão do Direito sob enfoque humanista, com a valorização da ética, do respeito à dignidade humana e à cidadania; dentre outros.

1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
1	Introdução – Lei de Introdução às Normas do Direito	09
2	Pessoas – Conceito – Classificação – Início e fim da Personalidade	06
3	Capacidade – Emancipação – Direitos de Personalidade	06
4	Prova Parcial Bimestral	03
5	Pessoa Jurídica – Conceito - Classificação	06
6	Pessoa Jurídica - Modalidades	06
7	Desconsideração da Personalidade Jurídica	03
8	Bens – Classificação e regimes jurídicos	09
9	Prova Semestral	03

SEQUÊNCIA 2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
1	Relação Jurídica – Fatos Jurídicos – Conceitos e classificação	05
2	Negócio Jurídico – Conceito e classificações	05
3	Planos do Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia	06
4	Nulo e Anulável	05
5	Prova Bimestral	01
6	Vícios do Negócio Jurídico	08
7	Prescrição e Decadência	07
8	Forma e Prova dos Negócios Jurídicos	05
9	Prova Semestral	03

PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM (Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimento das aulas)		
O curso será ministrado, principalmente, mediante aulas expositivas e/ou pelo método “socrático”, com auxílio do sistema de casos, desenvolvidas (as aulas) a partir de material previamente encaminhado aos alunos (textos, acórdãos, filmes, seriados, arquivos tipo Power Point, dentre outros), com envolvimento dos estudantes nos debates das questões tratadas. Os alunos serão incentivados a, durante o curso, realizar pesquisas na doutrina e na jurisprudência sobre as matérias estudadas, bem		

como a reconhecer documentos pertinentes aos temas (como contrato social ou estatuto de pessoa jurídica etc.). Assim, serão utilizadas como metodologia de ensino aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas e outras práticas como fichamentos de textos, apresentação de exemplos práticos, estudos de casos reais, seminários e pesquisa (inclusive bibliográfica).

Como instrumentos de ensino serão utilizados recursos audiovisuais e ferramentas tecnológicas que possibilitem maior interação entre os docentes e alunos, como o “Google Classroom”. Desse modo, buscar-se-á abrir canal aos alunos para conteúdos de textos, vídeos (aulas, filmes, documentários) e atividades com potencial para incrementar as atividades já realizadas em sala de aula.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM **(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)**

A avaliação da aprendizagem será realizada mediante vários instrumentos, como a prova escrita, seminários e trabalhos de pesquisa com vistas à investigação científica, com a seguinte distribuição de pontuação:

- a) **Prova semestral** pelo sistema dissertativo e/ou de múltipla escolha, com ou sem consulta à legislação: **de 0 a 5,0 pontos**;
- b) **Prova bimestral** pelo sistema dissertativo e/ou de múltipla escolha, com ou sem consulta à legislação: **de 0 a 1,5 ponto**;
- c) **Trabalhos** (fichamentos de textos, comentários a decisões judiciais, seminários, debates desenvolvidos com a orientação do professor e relações dos conteúdos estudados em sala de aula com o de obras literárias, filmes, seriados e afins, como instrumento facilitador do estudo aplicado do Direito Civil, para a consolidação da relação entre a teoria e a prática): **de 0 a 2,5 pontos**; e
- d) **Participação do aluno em aula**, a ser verificada a partir dos seguintes critérios: i) presença nas aulas, decrescendo a pontuação à medida em que ocorram faltas injustificadas do aluno; ii) realização tempestiva de tarefas assinaladas pelo docente; iii) manifestações do aluno em sala de aula, pertinentes, sejam demonstradoras de raciocínio crítico sobre os temas debatidos, sejam indicativas de prévia preparação para a aula respectiva; iv) exibição, em sala de aula, de comportamento cooperativo com os trabalhos ali desenvolvidos, diminuindo-se tal pontuação à medida da adoção, pelo aluno, de condutas que prejudiquem o bom andamento dos trabalhos, como conversas paralelas em volume inadequado, dispersão por meio de uso de aparelhos eletrônicos ou assemelhados e condutas afins; v) pontualidade às aulas, considerados os horários de início e final destas, bem como dos intervalos: **de 0 a 1,0 ponto**.

Desse modo, objetiva-se estabelecer procedimento de avaliação continuada, por meio de variados instrumentos, com integração entre teoria e prática, interdisciplinariedade e incentivo à pesquisa, a partir de metodologias participativas em sala de aula voltadas, também, a atrair os momentos de avaliação para o bojo do processo pedagógico, de modo real e efetivo.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Saraiva
RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Vol. 1. São Paulo: Saraiva



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 1. Salvador: Juspodivm.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil, volume I, Parte Geral: Saraiva.

GOMES, Orlando. Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense.

PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.

TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 1(Parte Geral). São Paulo: GEN.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

Prof. Gilberto Carlos Maistro Junior
Professor